



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 405 Página 1 de 5

Sumário

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/ CONVÊNIO2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 405 Página 2 de 5

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/ CONVÊNIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019, que entre si celebram o Município de Duartina e a Creche Escola de Educação Infantil “São Francisco de Assis”.

OBJETO: desenvolvimento de ações, visando garantir as crianças um atendimento que possibilite seu crescimento e desenvolvimento bio-psico-social, assegurando integridade física e psicológica, educacional a toda criança de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2423, de 19/11/2018.

VALOR: R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais) no ano de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2019.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019, que entre si celebram o Município de Duartina e a Casa de Amparo e Proteção à Criança de Duartina.

OBJETO: desenvolvimento de ações, visando promover o atendimento integral a crianças carentes de 0 a 12 anos, de ambos os sexos, abandonadas e em situação de risco, em regime aberto e de abrigo; prestar serviços gratuitos, permanentes e sem discriminação, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2423, de 19/11/2018.

VALOR: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) no ano de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2019.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019, que entre si celebram o Município de Duartina e a Casa de Amparo e Proteção à Criança de Duartina.

OBJETO: desenvolvimento de ações, visando promover o atendimento integral a crianças carentes de 0 a 12 anos, de ambos os sexos, abandonadas e em situação de risco, em regime aberto e de abrigo; prestar serviços gratuitos, permanentes e sem discriminação, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2420, de 19/11/2018.

VALOR: R\$ 33.800,00 (cento e um mil reais) no ano de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2019.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019, que entre si celebram o Município de Duartina e o Recanto Vicentino – Abrigo para velhos de Duartina.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 405 Página 3 de 5

OBJETO: o desenvolvimento de ações, visando promover a prestação de serviços de proteção social especial de alta complexidade com o acolhimento de idosos a partir de 60 anos, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2423, de 19/11/2018.

VALOR: R\$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos reais) no ano de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2019.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019, que entre si celebram o Município de Duartina e o Recanto Vicentino – Abrigo para velhos de Duartina.

OBJETO: o desenvolvimento de ações, visando promover a prestação de serviços de proteção social especial de alta complexidade com o acolhimento de idosos a partir de 60 anos, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2420, de 19/11/2018.

VALOR: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais) no ano de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2019.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2019, que entre si celebram o Município de Duartina e a Santa Casa de Misericórdia de Duartina.

OBJETO: o desenvolvimento de ações, visando promover o bem estar, e garantir o atendimento médico e hospitalar a todos que necessitarem do pronto atendimento dos serviços de saúde, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2422, de 19/11/2018.

VALOR: R\$ 1.657.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e sete mil reais) no ano de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2019.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2019, que entre si celebram o Município de Duartina e a Comunidade Terapêutica Casa do Oleiro.

OBJETO: o desenvolvimento de ações, visando promover a prestação de serviços de acolhimento de forma qualificada e personalizada de pessoas com dependência de substâncias psicoativas, oferecendo programas terapêuticos e promovendo o bem estar integral e a reinserção familiar e social, com dignidade e respeito à vontade e nível de autonomia, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2423, de 19/11/2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 405 Página 4 de 5

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no ano de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2019.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2019, que entre si celebram o Município de Duartina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duartina.

OBJETO: o desenvolvimento de ações, visando promover o bem-estar, a proteção das pessoas com deficiência do município de Duartina e região, proporcionando-lhes terapias e ações pedagógicas necessárias à superação de suas dificuldades, buscando a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e a construção de uma sociedade mais justa e consciente, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2423, de 19/11/2018.

VALOR: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) no ano de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2019.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2019, que entre si celebram o Município de Duartina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duartina.

OBJETO: o desenvolvimento de ações, visando promover o bem-estar, a proteção das pessoas com deficiência do município de Duartina e região, proporcionando-lhes terapias e ações pedagógicas necessárias à superação de suas dificuldades, buscando a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e a construção de uma sociedade mais justa e consciente, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2420, de 19/11/2018.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no ano de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2019.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2019, que entre si celebram o Município de Duartina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duartina.

OBJETO: o desenvolvimento de ações, visando promover o bem-estar, a proteção das pessoas com deficiência do município de Duartina e região, proporcionando-lhes terapias e ações pedagógicas necessárias à superação de suas dificuldades, buscando a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e a construção de uma sociedade mais justa e consciente, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2421, de 19/11/2018.

VALOR: R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais) no ano de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 405 Página 5 de 5

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2019.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2019, que entre si celebram o Município de Duartina e o Centro de Educação, Formação e Integração do Menor de Duartina.

OBJETO: o desenvolvimento de ações, visando estimular jovens de 14 a 17 anos e 11 meses, a convivência social, a participação cidadã, e uma formação geral, encaminhando-os para o mercado de trabalho, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2423, de 19/11/2018.

VALOR: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) no ano de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2019.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2019, que entre si celebram o Município de Duartina e a Santa Casa de Misericórdia de Duartina, objetivando a execução do Programa "SAMU 192".

OBJETO: a execução do Programa "SAMU 192" – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, implantado e habilitado no Município de Duartina, com uma unidade móvel, uma viatura reserva e uma base descentralizada, visando o atendimento da população das cidades de Duartina, Cabrália Paulista, Avaí e Lucianópolis, conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 2080, de 10 de Novembro de 2011..

VALOR: R\$ 359.025,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e vinte e cinco reais) no ano de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2019.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br

